



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Brasília, 16 de fevereiro de 2022

Nota Oficial do Comitê Organizador N.º 001/2022

O Comitê Organizador das Seletivas Distritais para Gymnasiade Escolar 2022, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública e estabelece a Nota Oficial N.º 003/2022, de retificação do Regulamento Oficial da competição de Judô, mantendo inalterados os demais itens do documento original.

Acrescenta-se ao **ART. 4º** do REGULAMENTO ESPECÍFICO, que trata da divulgação do local de competição e pesagem, as seguintes informações:

Local: Ginásio da Candangolândia - QR 0A, Candangolândia, Brasília - DF - CEP (71727-200)

Pesagem dos atletas: 18 de fevereiro (sexta-feira), das 16 às 20h

Competição: 19 de fevereiro (sábado), a partir das 8h

AINDA,

Acrescenta-se ao **ART. 12º** do REGULAMENTO GERAL, que dispõe sobre as PREMIAÇÕES, as condições de classificação das Instituições de Ensino nas Seletivas Distritais de Judô.

Onde se lê:

CAPÍTULO 8 – DAS PREMIAÇÕES

ART. 12º Os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugar (quando houver) em cada uma das suas respectivas categorias, serão contemplados com medalhas compatíveis com suas classificações finais. Aos demais competidores, será emitido um certificado de participação para o atleta.



Parágrafo único: A entrega das medalhas aos premiados será executada posteriormente à homologação dos resultados junto à CBDE. (...)

Faz-se valer a partir da referida nota:

CAPÍTULO 8 – DAS PREMIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS

ART. 12º Os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugar (quando houver) em cada uma das suas respectivas categorias, serão contemplados com medalhas compatíveis com suas classificações finais. Aos demais competidores, será emitido um certificado de participação para o atleta.

Parágrafo primeiro: A entrega das medalhas aos premiados será executada posteriormente à homologação dos resultados junto à CBDE. (...)

Parágrafo segundo: As Instituições de Ensino terão suas classificações definidas a partir do somatório de pontos por gênero dos atletas que competiram pela escola, conforme quadro abaixo:

Colocação Individual	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	13	9	7	5	4	3	2	1



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Em caso de empate na classificação por Instituição de ensino o critério de desempate fica assim definido:

- I) Maior número de campeões;
- II) Maior número de vice-campeões;
- III) Maior número de estudantes/atletas inscritos;
- IV) Sorteio.

